

**PREFEITURA
MUNICIPAL DA LAPA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 096/GAB/PROC

Lapa, 11 de Maio de 2016.

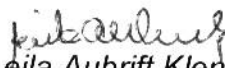
Senhor Presidente:

Encaminho para apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores,
Projeto de Lei nº 073/2016 que denomina de SÉRGIO AUGUSTO LEONI o
Receptivo Turístico da Lapa, conforme especifica.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

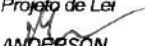
AGIR COMO DE PRAXE
11/05/2016
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Camara Municipal da Lapa

Protocolo 0000000599 / 2016 13/05/2016

Leila Aubrift Klenk

Projeto de Lei

ANDERSON

16:19:27

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente da Câmara Municipal
Lapa - PR



PROJETO DE LEI Nº 073, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Denomina de SÉRGIO AUGUSTO LEONI, o Receptivo Turístico da Lapa, conforme especifica.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2311, de 11.05.2009, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

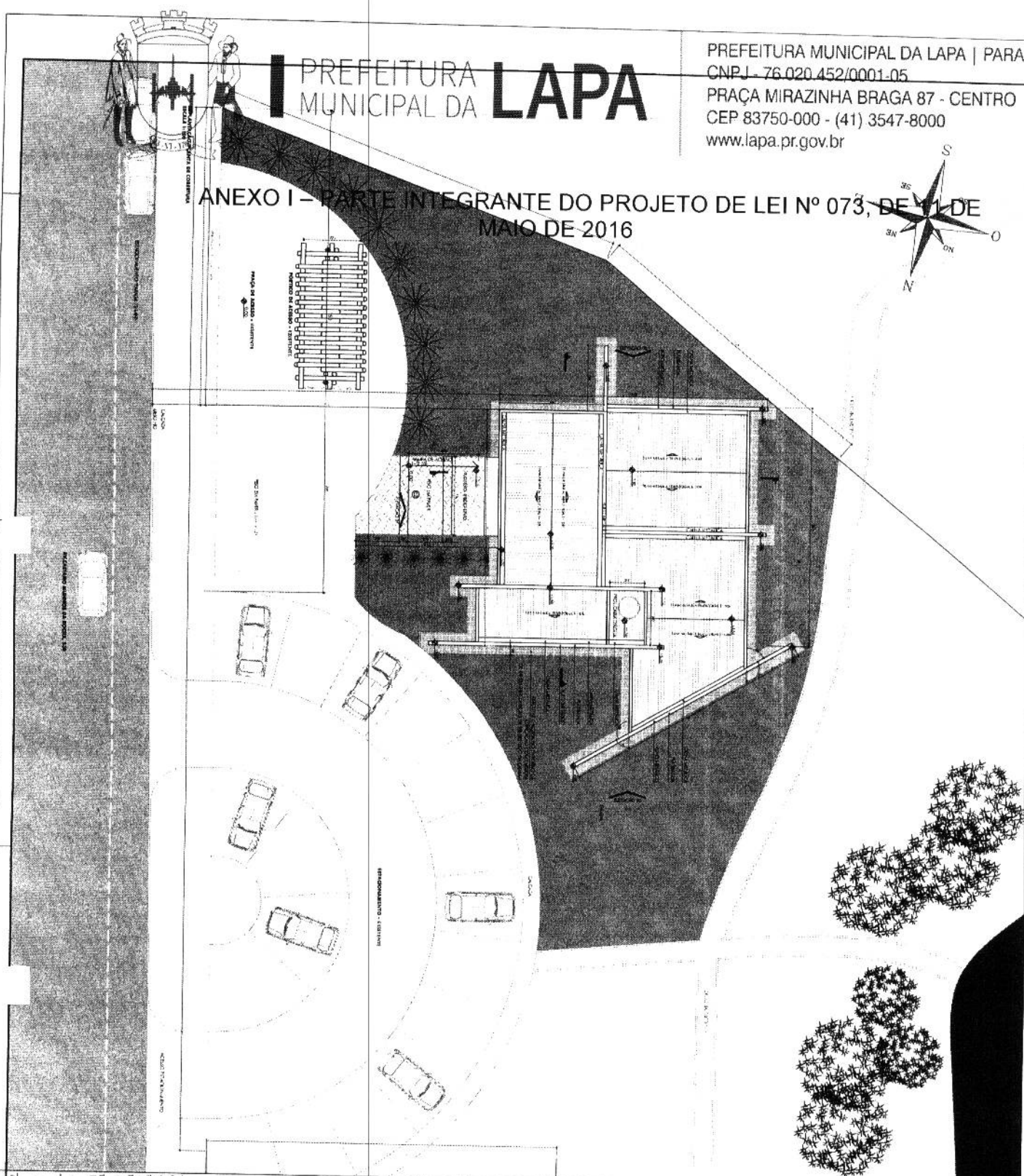
Art. 1º. – Fica denominado de SÉRGIO AUGUSTO LEONI o Receptivo Turístico da Lapa, localizado na Avenida Caetano Munhoz da Rocha, s/nº, neste Município, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

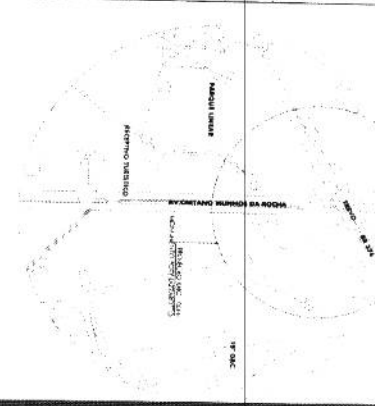
Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Maio de 2016.


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

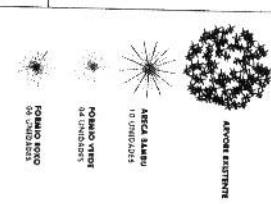
ANEXO I - PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 073, DE 11 DE MAIO DE 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA-PR Rua Mirazinha Braga, 87 - Centro CEP 83750-000 - Lapa, Paraná Fone: (41) 3547-8000	
PROJETO ARQUITETÔNICO IMPLANTÇÃO/PLANTA DE COBERTURA 01/01/2016	
AB 01	AA



VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA



LEGENDA

QUADRO DE ÁREA	ÁREA TOTAL	ÁREA ÚTIL	ÁREA DE PARQUEAMENTO	ÁREA DE SERVIÇOS	ÁREA DE VIGILÂNCIA
ÁREA TOTAL	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
ÁREA ÚTIL	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
ÁREA DE PARQUEAMENTO	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
ÁREA DE VIGILÂNCIA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 073, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminho para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei que trata da pretensa denominação do Receptivo Turístico da Lapa.

Para embasar tal sugestão de denominação segue anexo a Biografia do Sr. SÉRGIO AUGUSTO LEONI.

Tal pedido justifica-se pelo legado deixado pelo Sr. Sérgio Augusto Leoni tanto como homem público como cidadão sendo o principal defensor da preservação do patrimônio edificado da Lapa e também figura fundamental na articulação para o tombamento do Centro Histórico da Lapa e recuperação de muitos imóveis já descaracterizados. Leoni foi prefeito por três vezes e ganhou destaque no município por defender o patrimônio histórico da cidade.

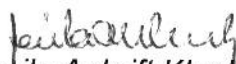
No final da década de 1970, o então Prefeito firmou convênios com órgãos competentes visando o tombamento do setor histórico da Lapa que hoje compõem o maior acervo de bens tombados do Estado do Paraná destacando a Lapa como segmento de turismo histórico cultural.

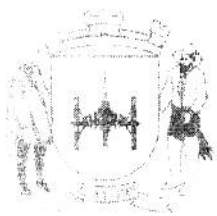
Se hoje há um setor histórico tombado e um grande fluxo de visitantes na cidade da Lapa, é reconhecida a importância da atuação do Sr. Sérgio Leoni e a justa homenagem ao denominar o Receptivo Turístico da cidade com o seu nome, afirmando e reconhecendo o seu legado para o turismo local.

Sérgio Augusto Leoni faleceu no dia 16/06/2013 aos 76 anos de idade, em decorrência de um ataque cardíaco fulminante.

Na certeza do alto espírito público que norteia as decisões dos nobres integrantes dessa Colenda Casa e por toda uma vida de trabalho e dedicação à cultura e ao turismo do Município, apresento à consideração dos Ilustres Vereadores esta justa homenagem, solicitando a sua aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Maio de 2016.


Leila Aubriff Klenk
Prefeita Municipal



Sérgio Augusto Leoni Nasceu na Lapa em 20 de novembro de 1936 Filho de Pedro Passos Leoni e Alice Araújo Leoni, iniciou sua vida escolar aos sete anos no Colégio da Irmandade de São José, em sua cidade natal. Na adolescência, foi para Curitiba estudar no Colégio Estadual do Paraná e logo após cursou Agronomia na Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná. Leoni destacou-se na vida política sendo vereador e prefeito da cidade da Lapa, elegeu-se prefeito da sua cidade natal em três ocasiões: 1969 a 1972; de 1977 a 1982; e de 1989 a 1992 e entre 2001 e 2004 foi vereador. Como prefeita, sua principal atuação e benefício para a cidade, foi a oficialização da conservação do casario e prédios históricos.

Em 1989, através de movimentação política liderada por Leoni, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Ipahn) tombou, como patrimônio histórico e cultural, todo o centro da cidade, que contem 38 edificações que datam do século XIX e 76 da primeira metade do século XX, incluindo importantes edifícios que ficaram marcados no Cerco da Lapa durante a Revolução Federalista.

Proteção do setor histórico da Lapa foi necessário para assegurar que o conjunto da paisagem urbana – as casas, as ruas, as igrejas, os edifícios públicos, as praças, os largos e as alamedas – continuassem contando a história, para as atuais e as futuras gerações. Assim, em agosto de 1979, o então prefeito da Lapa, Sérgio Leoni, firmou convênio com a Universidade Federal do Paraná, além de outros órgãos do Estado, objetivando a elaboração de um plano diretor urbano, preocupado que estava em assegurar o desenvolvimento da cidade, resguardando-lhe, no entanto, sua memória, suas tradições, seus bens culturais. Na época, já estavam protegidos, por tombamento, tanto federal como estadual, vários indivíduos arquitetônicos ligados, de uma forma ou de outra, à história, à evolução da cidade: a Igreja Matriz de Santo Antônio, a Casa de Câmara e Cadeia, o Teatro São João, a casa onde faleceu o coronel Gomes Carneiro, a casa Lacerda, a casa Vermelha, entre os 235 imóveis incluídos nos 14 quarteirões do chamado Centro Histórico, pormenorizada e criteriosamente avaliados e classificados no referido plano diretor.

Sérgio Leoni casou-se com Laura Bara, com quem teve quatro filhos: Sérgio Augusto Leoni Filho, Vanessa Bara Leoni, Beatrice Bara Leoni e Alessandra Bara Leoni. Sérgio e Laura tiveram seis netos: Vinícius, Miguel Ângelo, André, Gabriel, Ana Carolina e Pedro. Faleceu no dia 16/06/2013 aos 76 anos de idade, em decorrência de um ataque cardíaco fulminante.

Referência

GAZETA DO POVO. Acesso em 28 de abril de 2016. Disponível em <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/morre-o-ex-prefeito-de-lapa-sergio-leoni-f3etgb54a0m7oukaz3zqghn2>

PARANÁ, Secretaria de Estado da Cultura. Patrimônio Cultural. Acesso em 28 de abril de 2016. Disponível em <http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=125>

WIKIPÉDIA. Sérgio Augusto Leoni. Acesso em 28 de Abril de 2016. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A9rgio_Augusto_Leoni *Jo*